



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE APOIO PERICIAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores integrantes da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Apoio Pericial.

O SECRETÁRIO DE APOIO PERICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ivo Lins Pinho Santos, matrícula 28653, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, para fins de Gratificação de Perícia.

Art. 2º Designar a servidora Cíntia da Silva Müller, matrícula 28736, Analista do MPU/Perícia/Medicina, para fins de Gratificação de Perícia.

Art. 3º Os servidores designados nesta Instrução de Serviço deverão observar os dispositivos da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), do Procurador-Geral da República, bem como a [Instrução de Serviço nº 2, de 19 de setembro de 2016](#), da Secretaria de Apoio Pericial, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
Procuradora Regional da República
Secretária de Apoio Pericial

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)